



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 506 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 663 /2015

EM 09/02/2015

68 348

ATA

ACEITO EM 09 / 02 /2015
APROVADO EM 07 / 04 /2015
REJEITADO EM / /2015

9365

9390

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade de implementar o projeto, que visa conceder o abatimento efetivo no imposto sobre Imposto Sobre Serviços-ISS às empresas, situadas no Município de Rio Grande, que apoiarem, financeiramente, projetos aprovados pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, na área do esporte amador.

André Moraes de Sá
André Moraes de Sá (Batatinha)

Vereador do PT

Ver. André Moraes de Sá - Batatinha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa:

O projeto garantirá a democratização do acesso à prática esportiva como instrumento educacional, por meio de implantação, da manutenção e do desenvolvimento de ações de esporte educacional. O esporte possibilita a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania, considerando suas dimensões culturais e educacionais.

VISTO

[Assinatura]
Presidente